



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA –
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

A Prefeitura do Município de Mauá, através da Secretaria de Administração e Modernização, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO e FEMININO) para a **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela, especialmente o que diz respeito às **normas de segurança – COVID 19**.

Data da Prova – 23 de abril de 2023

Local: ESTÁDIO FREI ARNALDO CASTILHO

Endereço: Alameda Mato Grosso, 620, Zona Sul – Ilha Solteira/SP

Os horários de apresentação constam do Anexo Único deste Edital

Atenção, de acordo com o Edital:

Para a Avaliação de Aptidão Física, de caráter eliminatório, serão convocados apenas os candidatos mais bem classificados na prova escrita objetiva, na proporção descrita na Tabela abaixo:

Cargo	Critério para habilitação na prova objetiva
Guarda Municipal Masculino	<p>Estar entre os 35 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 7 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 7 candidatos com melhor nota da lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p>
Guarda Municipal Feminino	<p>Estar entre os 35 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 7 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 7 candidatos com melhor nota da lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p>

Esclarecimentos quanto à nota de corte:

Guarda Municipal Masculino: 35º candidato da lista geral melhor habilitado = nota 22,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 22,00 pontos mais os empatados nessa nota).

Guarda Municipal Masculino: 7º candidato da lista especial negro melhor habilitado = nota 20,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 20,00 pontos mais os empatados nessa nota).

Guarda Municipal Feminino: 7º candidato da lista geral melhor habilitada = nota 20,00 (portanto, foram convocadas as candidatas que obtiveram nota igual ou superior a 20,00 pontos mais as empatadas nessa nota).

Guarda Municipal Feminino: 7º candidato da lista especial negro melhor habilitada = nota 20,00 (portanto, foram convocadas as candidatas que obtiveram nota igual ou superior a 20,00 pontos mais os empatados nessa nota).

Os candidatos que não estiverem na margem acima, ainda que tenham obtido o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva, estarão eliminados do Concurso Público.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 6.9 do Edital de Abertura;
- c) assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- d) entregar Atestado Médico conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO; e
- e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo IV do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo IV do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico mencionado no item 7.6 "d" (**Original**) ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo IV do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

Aplica-se à prova de aptidão física o disposto no Capítulo referente à Prova Objetiva do Edital de Abertura, no que couber.

Ilha Solteira, 14 de abril de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO MÉDICO
(Apenas modelo, favor não utilizar como atestado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 03/2023, da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

(local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

(assinatura do profissional)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.

Carimbo (nome/CRM)

**ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE
APTIDÃO FÍSICA – CONCURSO PÚBLICO nº 03/2023**

GUARDA MUNICIPAL FEMININO

1ª TURMA - FEMININO		
Inscrição	Candidato	Horário
1430	ALESSANDRA SILVA SANTOS ROSA SATO	08 horas
1385	ANA CRISTINA SILVA CRUZ	08 horas
1466	CLAUDINEIA BARBOSA DE BRITO	08 horas
1395	GRESSIELE VIEIRA DA SILVA	08 horas
1502	JANAINA LORDELOS FERNANDES	08 horas
1033	JAQUELINE REZENDE MARIANO CARVALHO	08 horas
1020	LUANA LUZITANI FERNANDES DA SILVA	08 horas
1171	TATIANI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	08 horas

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

1ª TURMA - MASCULINO		
Inscrição	Candidato	Horário
1321	ABNER LEITE DE OLIVEIRA LUNA	09 horas
1438	ALAN DE SOUZA ANDRADE	09 horas
1011	BRENO TAKESHI CAMARGO DA SILVA MAEDA	09 horas
1015	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA	09 horas
1042	EDINILSON SANTOS DA SILVA	09 horas
1191	EDMILSON DA SILVA FONSECA	09 horas
1043	EDUARDO MARTINS	09 horas
1056	EDUARDO MOTA	09 horas
1310	ELLINTON BRITO SILVA	09 horas
1407	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	09 horas
1166	FLAVIO BIZERRA MENDONÇA	09 horas
1462	GABRIEL SILVA PERÉA SERRANO	09 horas
1069	GUILHERME MODESTO GOMES	09 horas
6007	HEITOR XAVIER	09 horas
1359	HEMÃ DE SOUZA BRAGATTO	09 horas
1328	HIGOR RIBEIRO DANTE	09 horas

2ª TURMA - MASCULINO		
Inscrição	Candidato	Horário
1339	ISAQUE GABRIEL QUEIROZ PRADO	10 horas
6014	JEFFERSON AFONSO	10 horas
1044	JEUDI COSTA PEREIRA	10 horas
1245	JHONNY FELLIPE MAGUETAS DE LIMA	10 horas
1377	JOACIR LISBOA JUNIOR	10 horas
1019	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LOURENÇO DE SOUZA	10 horas

1456	JOÃO PEDRO DA SILVA	10 horas
1148	JOÃO VICTOR DIAS TOLEDO	10 horas
1085	JOAO VITOR PAULINO VIANA	10 horas
1441	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA	10 horas
1066	JULIANO DE MORAIS MENDONÇA	10 horas
1288	KAIO EDUARDO SILVA DOS SANTOS	10 horas
1322	KAIO LEONARDO DA SILVA PEREIRA	10 horas
1402	LEANDRO DOS SANTOS DE LIMA	10 horas
1335	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	10 horas

3ª TURMA - MASCULINO		
Inscrição	Candidato	Horário
6004	MAICON DA SILVA CARDOSO	11 horas
6027	MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	11 horas
1348	MARCO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	11 horas
1111	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MELO	11 horas
1055	PAULO MONÇÃO JUNIOR	11 horas
1070	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA	11 horas
1076	PAULO SERGIO DA SILVA MEDEIRO	11 horas
1241	RAFAEL MORAES MARQUES	11 horas
1080	RODRIGO ANDRÉ CHIOZI DOS ANJOS	11 horas
1251	THARLES MAYCON DOS SANTOS SILVA	11 horas
1267	THIAGO ANTUNES DOS SANTOS	11 horas
1434	WELINGTON TEODORO LEMOS	11 horas
1483	WILLIAM FAGUNDES DIAS DOS SANTOS	11 horas
1352	WILLIAM GABRIEL BARBOSA LEITE	11 horas
1216	YURI GABRIEL PINHO DE SOUZA	11 horas

**NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO
DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do Concurso Público, em conformidade com o Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022 estabelece que:

a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

d. **RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA** conforme orientações do Comitê de Contingência da COVID 19 do Governo do Estado de São Paulo e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo para tanto, descartá-las em local seguro.